

Projeto de Lei nº 006/05
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Viela Laureta Amanda Pimenta, a atual Viela existente, com aproximadamente 60 metros lineares, no Bairro do Zé Cozinheiro, começando na Rua Pedro Joaquim Soares, com término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

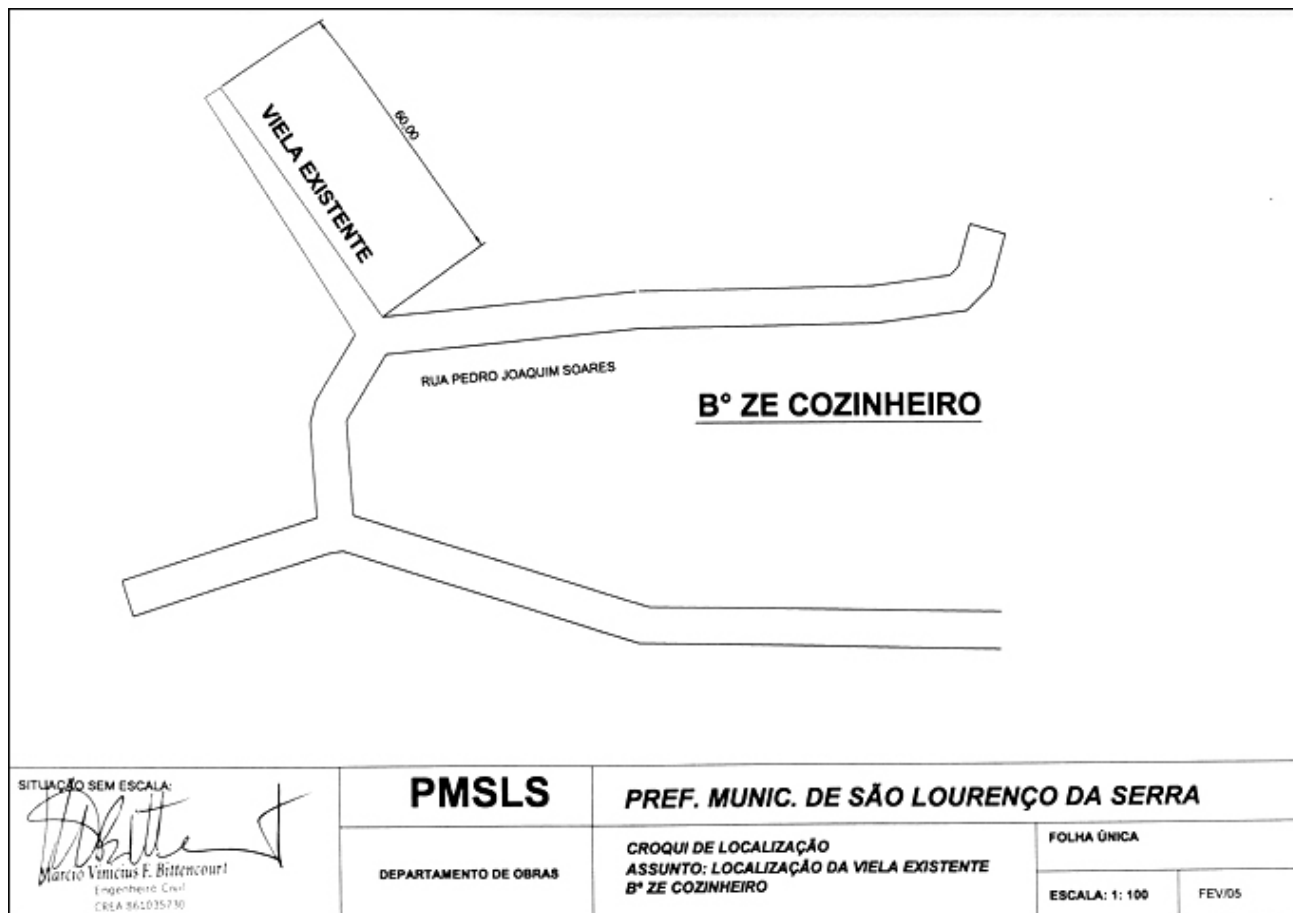
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 31 de maio de 2005.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



SITUAÇÃO SEM ESCALA:

Marcio Vincius F. Bittencourt
 Marcio Vincius F. Bittencourt
 Engenheiro Civil
 CREIA 8610357/0

PMSLS

PREF. MUNIC. DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO DA VIELA EXISTENTE
 Bº ZE COZINHEIRO

FOLHA ÚNICA

ESCALA: 1: 100

FEV/05